End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo – Minas Gerais

CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000

Tel.: (031) 3577/8000 - E-mail: contato@camarasarzedo.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 01
ASS.

Sarzedo, 05 de abril de 2023

Requerimento 22 / 2023

Os vereadores que integram a Comissão de Segurança, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido de criação de Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Municipal.

Justificativa:

O objetivo desta Secretaria é promover o desenvolvimento tecnológico em nosso Município, estimulando a inovação e o empreendedorismo, além de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias, bem como, coordenar as políticas públicas municipais, de forma integrada e sistêmica, visando o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental do Município.

Acreditamos que a criação desta Secretaria trará diversos benefícios para a cidade, tais como:

- Incentivar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias voltadas para as necessidades locais, como soluções para problemas de mobilidade urbana, ambientais, entre outros;
- Promover a formação de mão de obra especializada em tecnologia, por meio de programas de capacitação e treinamento;
- Fortalecer a economia local, atraindo investimentos e promovendo o desenvolvimento sustentável;
- Promover a geração de empregos e renda, por meio da implementação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental do Município;

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 11 / 04 /2023
Hora: 08 : 55
Matrícula: 0073
Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO - ESTADO DE MINAS GERAIS
FLS: 02
ASS.

- Fortalecer a participação da Sociedade na Gestão Pública, por meio de promoção de audiências públicas, consultas populares e outras formas de participação cidadã;
- Estimular o desenvolvimento de Políticas Públicas voltadas para a inclusão social, cultura, esporte e o lazer, melhorando a qualidade de vida da população.

Justificamos a necessidade da criação desta secretaria tendo em vista as demandas específicas que não estão sendo atendidas pelas secretarias existentes. Acreditamos que trará benefícios significativos para a população, bem como para a gestão pública municipal como um todo.

Desta forma, requer sejam tomadas as medidas necessárias para a criação desta Secretaria, incluindo a elaboração de Projeto de Lei específico.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Presidente

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Relatora

EDIMILSON MIGUEL JÚLIO
Membro